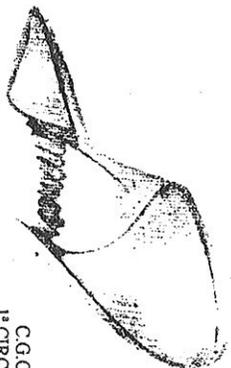


Matrícula	Ficha
15232	1



REGISTRO DE IMÓVEIS

Eloy Nunes

C.G.C. (M.E.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Área de terra com 3.321,8931 ha(três mil, trezentos e vinte e um hectares, oitenta e nove ares e trinta e um centiáres), situada no Município de Macapá, neste Estado, destinada ao Quilombo do Curiaú, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com a Gleba Matapi Curiaú e Vila Nova; Sul: com a Área urbana da cidade de Macapá e lotes 291,670, 16A, 193 e 25W; Leste: com a Margem direita do Rio Curiaú e Oeste: com a Comunidade de Curralinhos e lotes n.ºs 200 e 43W. Perímetro: 30.941,24 (trinta mil novecentos e quarenta e hum metros e vinte e quatro centímetros). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia o perímetro da área no marco M-16, localizado na margem direita do Rio Curiaú no local denominado Mocambo e limite comum com o lote 25W, definido pela coordenada geográfica de latitude 00º07'05,1"N, e longitude 51º00'35,0"Wgr, elipsóide SAD-69 e pela coordenada plana **UTM**N=10013051,660m e E=498917,460m, referida ao Meridiano Central 51ºWgr deste, com azimute de 247º58'01" e distância de 1.080,37 metros chega-se ao marco M-527 localizado no limite do lote 25W; deste, com azimute de 233º05'52" e distância de 551,73 metros, chega-se ao marco M-10, localizado na divisa do lote 193; deste com azimute de 230º05'50" e distância de 312,87 metros chega-se ao marco M-528F, deste, deste, com azimute de 236º53'02" e distância de 343,30 metros chega-se ao marco M-09; deste, com azimute de 256º01'15" e distância de 469,52 metros chega-se ao marco **M-Q1B** 04; deste, com azimute de 237º20'45" e distância de 257,30 metros, chega-se ao marco **M-Q1B** 05; deste, com azimute de 232º59'02" e distância de 272,87 metros chega-se ao marco **M-Q1B** 06; deste, com azimute de 186º29'59" e distância de 340,55 metros chega-se ao marco **M-13A**, deste, com azimute de 277º10'51" e distância de 471,91 metros chega-se ao marco **M-Q1B** 07; deste, com azimute de 276º35'03" e distância de 1.070,29 metros chega-se ao marco **M-Q1B** 08, deste, com azimute de 267º25'58" e distância de 548,99 metros chega-se ao marco **M-Q1B** 09; deste atravessando a Rodovia do Curiaú com azimute de 298º17'38" e distância de 695,66 metros chega-se ao marco M-501F, limite comum com o lote 16A, com azimute de 252º57'22" e distância de 645,74 metros chega-se ao marco M-502F; deste, com azimute de 314º20'47 e distância de 58,88 metros chega-se ao marco M-200F; deste com azimute de 255º36'21" e distância de 139,43 metros chega-se ao marco M-200G; deste, com azimute de 08º18'11" e distância de 653,29 metros, chega-se ao marco M-1P, deste, com azimute de 229º57'21" e distância de 78,74 metros chega-se a estação MS-54; desta, com azimute de 265º42'22" e distância de 144,65 metros chega-se a estação MS-53; desta, com azimute de 246º12'08" e distância de 360,53 metros chega-se a estação MS-51; desta, com azimute de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ

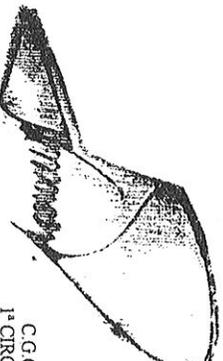
Serviço Registral "Eloy Nunes"
BRANCO

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

221°32'59" e distância de 171,66 metros chega-se a estação MS-49, desta, com azimute de 224°09'53" e distância de 111,29 metros chega-se a estação MS-47, desta, com azimute de 237°23'53" e distância de 205,35 metros chega-se a estação MS-45, desta, com azimute de 252°44'50" e distância 285,21 metros chega-se a estação MS-43A, desta, com azimute de 296°43'14" e distância de 360,64 metros chega-se ao marco M-2W, deste, com azimute de 312°37'53" e distância de 161,51 metros chega-se ao marco M-1W, deste, com azimute de 261°28'03" e distância de 1.642,72 metros chega-se ao marco **M-QIB** 21; deste, com azimute de 109°07'45" e distância de 300,51 metros chega-se ao marco **M-QIB** 22; deste com azimute de 09°29'19" e distância de 414,55 metros chega-se ao marco **M-QIB** 23, deste, com azimute de 14°58'14" e distância de 312,48 metros chega-se ao marco **M-QIB** 24, deste, com azimute de 91°46'29" e distância de 284,49 metros chega-se ao marco M-56, deste, com azimute de 103°10'15" e distância de 683,33 metros chega-se ao marco M-61, deste, com azimute de 57°34'33" e distância de 250,19 metros chega-se ao marco M-60, deste, com azimute de 47°39'56" e distância de 238,40 metros chega-se a estação W-4, desta, com azimute de 350°45'39" e distância de 403,74 metros chega-se ao marco M-59; deste, com azimute de 358°35'59" e distância de 350,42, metros chega-se a estação B-01; desta, com azimute de 314°45'07" e distância de 468,78 metros chega-se ao marco M-13C, deste, com azimute de 354°54'00" e distância 1.110,34 metros chega-se ao marco **M-QIB** 28, deste, com azimute de 58°02'04" e distância de 2.620,61 metros chega-se ao marco **M-QIB** 34, deste, com azimute de 93°12'53" e distância de 1.482,09 metros chega-se ao marco **M-QIB** 35, deste, com azimute de 115°26'30" e distância de 2.034,14 metros atravessando a rodovia do Curiaú as proximidades da ponte sobre o rio do mesmo nome chega-se ao marco **M-QIB** 36, deste, com azimute de 123°24'03" e distância de 299,31 metros chega-se a estação C-01, localizada na margem direita do Rio Curiaú; deste, segue-se pela referida margem no sentido jussante (baixando) com uma distância de 5.401,47 metros até encontrar o marco M-16 ponto inicial da descrição deste perímetro. **OBS:** Dentro do polígono objeto deste memorial, estão encravadas as áreas de terras coletadas sob os n°s 02, 04, 17 e 146, localizadas na Gleba AD-04, cobertas pelos Títulos Definitivos n° 4.01.82.7/00271 e 4.01.82.7/00320 e Títulos de Propriedade sob Condições Resolutiva n°s 049890 e 1227931, expedidos em 19 de março de 1979, 12 de setembro de 1980, 29 de maio de 1981 e 13 de dezembro de 1995, respectivamente, cujos limites e confrontações se acham constantes dos respectivos memoriais anexos, tendo seus direitos respeitados, igualmente,

Serviço Registral "Eloy Nunes"
M BRANCO

Matrícula	Ficha
15232	2



REGISTRO DE IMÓVEIS

C.G.C. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

as situações jurídicas porventura existentes e não observadas até a presente data, porém, excluídas da descrição do perímetro objeto do presente memorial.

PROPRIETÁRIA: União Federal.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, sob o nº 22, fls.22.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2000.

P.19192.

Oficial Substituta.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ**

R.01/15232- A UNIÃO FEDERAL, representada pela **FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**, entidade vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, inscrita no **CGC(MF)** sob o nº 32.901.688/0001-77, doravante denominada **FCP**, neste ato representada por sua Presidente **DULCE MARIA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da **CI** nº 10.488.433-2-SSP/SP E **CPF(MF)** nº 119.407.511-87, residente e domiciliada em Brasília - **DF**, doravante simplesmente denominada **OTORGANTE**, com fundamento no art. 68 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no Art. 14, inciso IV, alínea C, da Medida Provisória nº 1911-12, de 25 de novembro de 1999, pelo presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO F/CP** nº 001/99, com plena força e validade de escritura pública, reconhece o domínio aos **REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ**, sociedade de fato, adiante simplesmente denominados **OTORGADOS** que integram este título e que neste ato são representados pela sua **ASSOCIAÇÃO**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída em 13 de setembro de 1997, registrada no livro de pessoas jurídicas do 1º Ofício de Notas e de Registro da Comarca de Macapá-AP, sob o nº 460, do livro nº A-06, inscrita no **CGC** nº 14.572.978/0001-32, representada pelo seu presidente, **JOSÉ ARAÚJO DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, pedreiro, portador do **RG** nº 69.363/SSP-AP e do **CPF** nº 208.766.452-87, a área rural objeto da presente matrícula. Dou fé.

Macapá-AP, 19 de outubro de 2000.

Oficial Substituta.

AV.02/15232 - SUBDIVISÃO: Procede-se a presente averbação para constar que a requerimento da Proprietaria **REMANESCENTES DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DE CURIAÚ**, acima identificado e de acordo com os memoriais descritivos assinados por Raimundo Pinheiro da Silva, Sócio Gerente e Responsável Técnico, inscrito no **CREA/PA** sob nº 4027, Visto 0257/1AP,

Registro Registrat "Eloy Nunes"
BRANCO

datados de 19 de outubro de 2000, foram destacadas da área objeto da presente matrícula 02 (duas) outras áreas medindo 0,2310458ha e 0,1872ha cada uma, passando em consequência a área integrante desta matrícula, a ter sua área diminuída para 3.321,4749ha (três mil trezentos e vinte hum hectares, quarenta e sete ares e quarenta e nove centiares), cujos os limites e confrontações permaneçam inalterados em virtude de que as áreas denominadas Banheirão do Curtaú e Museu da Cultura que compreendem os polígonos ora desmembradas não ensejam quaisquer alterações no polígono da área maior remanescente, na qual se encontram encravadas. As referidas áreas encontram-se devidamente matriculadas sob os nºs 17903 e 17904, respectivamente. Dou fé.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2000.



Oficial Substituta.

P.19279.

CERTIDÃO

PORTO POR FÉ que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 I do C.P. Civil.

Macapá-AP, 05 / 11 / 2007



NINO JESUS ZANHA NUNES
Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS DA
COMARCA DE MACAPÁ



Serviço Registral "Eloy Nunes"
EM BRANCO